



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS APODI

Rodovia RN 233, KM 02, nº 1000, Chapada do Apodi, APODI / RN, CEP 59700-000

Fone: (84) 4005-4101

EDITAL Nº 2/2025 - DG/AP/RE/IFRN

6 de fevereiro de 2025

VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº 04/2025 - PROEN/IFRN
TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA
– 1º SEMESTRE DE 2025 –

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APODI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, torna públicas as vagas para o Processo Seletivo de Transferência Facultativa (ou voluntária), com ingresso no primeiro semestre letivo de 2025, no âmbito deste *Campus*, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA - *CAMPUS* APODI

MODALIDADE	CURSO	PERÍODO/ANO	TURNO	VAGAS
Integrado	Técnico de Nível Médio em Agropecuária	2º Ano	Matutino	2
			Vespertino	3
		3º Ano	Matutino	1
			Vespertino	1
		4º Ano	Matutino	2
			Vespertino	1
	Técnico de Nível Médio em Química	2º Ano	Matutino	1
		3º Ano	Vespertino	1
		4º Ano	Matutino	1
	Técnico de Nível Médio em Informática	2º Ano	Vespertino	2
		3º Ano	Matutino	1
		4º Ano	Vespertino	1
	Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática	2º Ano	Matutino	1
Subsequente	Técnico de Nível Médio em Agropecuária	3º Período	Matutino	3
	Técnico de Nível Médio em Química	4º Período	Noturno	3
Licenciatura	Licenciatura em Química	3º Período	Noturno	3
		5º Período	Vespertino	3
		7º Período	Noturno	3

1. A inscrição dos candidatos dar-se-á no período informado no Anexo I do Edital 04/2025-PROEN/IFRN, mediante requerimento no protocolo eletrônico através do endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn>, especificando na descrição o curso e o turno de preferência.

1.1 O protocolo deverá ser solicitado com o assunto: INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA 2025.1.

1.2 O passo a passo de como protocolar um documento junto ao IFRN pode ser encontrado no Anexo V do Edital

04/2025-PROEN/IFRN.

2. A documentação necessária e as regras da seleção devem ser observadas no Edital 04/2025 - PROEN/IFRN.

Apodi/RN, 6 de fevereiro de 2025.

CLEONE SILVA DE LIMA

Diretor-Geral

(Portaria nº 2.304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleone Silva de Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/AP**, em 06/02/2025 08:34:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 835696

Código de Autenticação: c58b1b8afd

